



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 296 DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o n°433551 de 11 de agosto de 2014, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal n° 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal n° 10.710/2003 e Lei Municipal n°. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à **SCHARLENE DUARTE DE ARAÚJO ROCHA**, matrícula N° 071180 pelo período de **180 (cento e oitenta) dias a contar** de 21 de julho de 2014 a 16 de janeiro de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2014.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n° 9.965 de 02.01.2013

AV.Vitória, n° 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9006
Home-page:[http\ \ www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br) E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br